



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 63/2017

Maringá, 03 de fevereiro de 2017.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, que determine a instalação de um posto avançado da Guarda Municipal no Distrito de Iguatemi e no Jardim São Domingos.

A segurança pública é matéria de extrema importância na atual conjuntura Nacional. Nesse ínterim, o papel das Guardas Municipais, no sentido de auxiliar as forças de segurança, tem se mostrado muito relevante e eficaz, vez que o patrulhamento preventivo e a presença dos Guardas inibe a incidência de atos ilícitos.

Pensando nisso, e considerando o aumento populacional visível no Distrito de Iguatemi e no Jardim São Domingos, é de extrema importância que a Administração Municipal chame a responsabilidade e implante o sistema de posto avançado nas localidades indicadas.

No Distrito de Iguatemi, o posto avançado poderá ser instalado na sede do novo centro administrativo, em fase de finalização, ou até mesmo na praça principal.

Certamente com a presença fixa e rotativa dos Guardas Municipais, realizando as patrulhas e se fazendo presentes, a sensação de segurança à população imperará novamente na localidade e o comércio será beneficiado.

Atenciosamente, Vereador William Gentil.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **William Charles Francisco de Oliveira, Vereador**, em 07/02/2017, às 12:22, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0040369** e o código CRC **A1FF05F7**.